

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO SINDICAL/2025 – SINSEA-ARAGUATINS/TO

O **Sindicato dos Servidores da Educação Municipal de Araguatins/TO– SINSEA**, por meio de sua atual Diretoria, no uso das atribuições estatutárias, **CONVOCA** todos os servidores sindicalizados e aptos, para participarem do processo eleitoral destinado à **eleição da Diretoria Executiva e respectivo Conselho Fiscal**, para o mandato correspondente ao período de 2026/2029, conforme normas previstas no Estatuto da entidade.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada no dia **09/01/2026**, no horário das **08h às 17h**, **na modalidade de votação on-line, ocasião em que será enviado link de votação aos associados em geral**, conforme deliberação da Comissão Eleitoral.

REGISTRO DE CHAPAS

Os interessados em concorrer deverão registrar suas chapas no prazo de **7 (sete) dias**, contado da publicação deste edital, mediante apresentação de requerimento à **Comissão Eleitoral**, contendo:

- 1-Nome completo dos integrantes;
- 2-Cargo pretendido na chapa;
- 3-Documentos pessoais exigidos;
- 4-Declaração de que preenchem os requisitos estatutários.

O registro poderá ser realizado no horário de 07h30min às 11h, na sede do Sindicato - SINSEA, localizado na Rua B, nº 1655, bairro Nova Araguatins, (ao lado da escola Oswaldo Franco), Araguatins/TO.

IMPUGNAÇÕES

Eventuais impugnações às candidaturas ou chapas poderão ser apresentadas no prazo de **7 (sete)** dias após o encerramento do registro, conforme regras estatutárias, devendo ser dirigidas à Comissão Eleitoral, devidamente fundamentadas, podendo ser enviado via no endereço e-mail: sinseaaraguatins@gmail.com.

COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral, responsável pela condução integral do processo, será composta por 1(um) membro para cada chapa, designados conforme previsão estatutária, e terá autonomia para deliberar sobre:

- 1-Homologação das chapas;
- 2-Organização das mesas receptoras;
- 3-Fiscalização;
- 4-Apuração dos votos;
- 5-Proclamação dos eleitos.

QUÓRUM E VOTAÇÃO

A eleição será realizada por voto direto e secreto. O quórum mínimo, forma de votação e regras para eventual segundo turno seguirão o disposto no Estatuto do SINSEA.

APURAÇÃO E RESULTADO

A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após o encerramento da votação, sendo o resultado anunciado pela Comissão Eleitoral e posteriormente divulgado em comunicado oficial aos sindicalizados.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observadas as normas estatutárias e a legislação sindical aplicável.

Araguatins/TO, 27 de novembro de 2025.

Ivanete de Sousa Alves

Diretoria Atual

Presidente do SINSEA